



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** a Excelentíssima Prefeita de Aracaju, a **Sra. EMÍLIA CORRÊA**, no sentido de que envide esforços para efetuar a reforma da Praça Florival Brito no bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE.

Considerando a importância das praças como equipamento social de lazer e de integração entre a população.

Considerando que de um simples gramado sombreado, à locais com quadras e jardins projetados as praças oferecem oportunidades para quem deseja relaxar, praticar uma atividade, planejar um encontro ou se reunir para um protesto.

Considerando que ela funciona como um local de interações e trocas de ideias, características básicas da vida urbana ao ar livre.

Considerando ainda que por se constituírem de um espaço público as praças podem funcionar como um local propício para atividades educativas.

Considerando ainda, que as praças de hoje em dia são as principais responsáveis pela presença de vegetação na cidade.

Considerando que as praças trazem ainda o bem psicológico ao cidadão, pois ao realizar atividades físicas em espaços abertos, o sistema nervoso fica mais relaxado, criando esse benefício de um local que funciona como antiestresse dentro dos estressantes centros urbanos.

Considerando que a Praça em questão está sucateada e necessita de uma reforma urgente e de aparelhagem para a sua utilização pela população.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando o benefício que trará para a população que mora no bairro em torno da praça e diante da importante propositura aqui apresentada para o Município de Aracaju é que conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado a Excelentíssima Prefeita de Aracaju, a **Sra. EMÍLIA CORRÊA** no sentido de que envide esforços para efetuar a reforma da Praça Florival Brito no bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 27/05/2025 11:03

Checksum: **56FD9D51D8F1F5EDD5605202D8099B5E515C93B932AB68C0DBEAE93E73254371**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.